

# SANTA CASA DA MISERICORDIA DO PESO DA RÉGUA

Convocatória

Edição nº 2 de 30/10/2012



## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e a teor dos n.ºs 1 e 2, alínea j) do artº 25º e nº 5 alínea a) do artigo 26º do Compromisso desta Irmandade da Misericórdia convoco os IRMÃOS DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO PESO DA RÉGUA para reunirem em Assembleia Geral, sessão extraordinária, que terá lugar em 9 de agosto de 2024, às 21 horas, no *Auditório da Casa da Criança*, sito na Rua José Vasques Osório, cidade do Peso da Régua, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

1- Apreciar, discutir e votar autorização para se contrair um empréstimo, até cento e vinte meses, e até ao montante de duzentos e cinquenta mil euros, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal. Este financiamento tem como finalidade concluir as obras do alargamento da Unidade de Cuidados Continuados, aquisição do mobiliário e equipamento inerente ao acréscimo das sete camas

2- Apreciar, discutir e votar a proposta da Mesa Administrativa para que lhe seja concedida autorização de alienação onerosa do Prédio Urbano sito na Rua da Alegria, Peso da Régua, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1208 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1719, da Freguesia do Peso da Régua e Godim e concelho do Peso da Régua, prédio a ser vendido no estado físico e jurídico em que se encontra.

3- Condicionada à aprovação, deliberar/mandatar a Mesa Administrativa com poderes bastantes para outorgar em representação desta irmandade da Santa Casa da Misericórdia, nos termos e condições das respetivas propostas em apreciação, os do ultra anteriormente mencionados, assim como, praticar todos os atos e subscrever todos os documentos que se mostrem necessários ao bom cumprimento e execução das deliberações e autorizações concedidas nesta reunião.

4- Apreciar, discutir e votar o Regulamento Eleitoral para as eleições dos Órgãos Sociais da Instituição, para o quadriénio 2025 a 2028, a realizar em dezembro do corrente ano,

Se na hora marcada não estiver presente mais de metade dos Irmãos com direito a voto, a Assembleia Geral reunirá em segunda convocação, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos, meia hora depois com qualquer número de Irmãos presentes, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Compromisso. Nos termos do Compromisso, para participar e votar na sessão da Assembleia Geral os Irmãos têm de estar no pleno gozo dos seus direitos associativos, mormente a quotização social respeitante ao ano de 2023 paga.

Peso da Régua, 22 de julho de 2024.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Fernando Adriano Pinto)